



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 396/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Casemiro Alves da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Casemiro Alves da Silva, ocorrido no dia 11 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Santa Bárbara, 721, Centro.

Justificativa:

Pinguim como era carinhosamente conhecido tinha 91 anos de idade e no dia 11 de junho partiu para junto do Pai Maior. Pinguim foi um comerciante visionário, ajudou várias entidades da cidade, caridoso, junto com sua mulher “Nena” sempre se preocupou com os mais necessitados foi presidente do União Agrícola Barbarense, atualmente Presidente de Honra do clube que tanto amou e ajudou. Era viúvo da senhora Maria de Lourdes Alves da Silva. Deixa inconsoláveis os filhos Neusa e Valmir, além de parentes e muitos amigos.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 4145/2019 - 14/06/2019 12:29